



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

Indicação n.º **/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras, e
Excelentíssimos Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve sugere à Mesa Diretora, ouvido o Augusto soberano Plenário, na forma Regimental, que INDIQUE ao Excelentíssimo senhor Dr. Loredan de Andrade Mello – Prefeito Municipal de Altamira, determine a Secretaria competente que providencie e enviem imediatamente a esta Casa projeto de lei, para aprovação em regime de urgência, urgentíssima a mudança da nomenclatura de Guarda Civil Municipal, para Polícia Municipal. Considerando a aprovação da PEC 37, que trata da inclusão da Guardas Municipais e Agentes de Trânsito, no Caput do art. 144, aprovada por unanimidade no Senado. Considerando que há previsão de liberação de recursos, em caso de mudança de nomenclatura. Considerando que há estudos em curso.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as GCMs, em vários municípios, estão em processo de mudança da Nomenclatura de GCM (Guarda Civil Municipal), para (Polícia Municipal), para a aprovação do Planos de cargos, carreiras e remunerações - PCCR, dos GCMs e agentes de trânsito, com isso o Município de Altamira dará um grande passo, se adequando já as novas leis e normativas, e podendo ter acesso aos recursos, que irão auxiliar aos cofres do município, na manutenção da política municipal de segurança pública, sendo assim, compartilhada entre a União, estados e municípios, conforme estabelecido pelo STF, em que determinou, que as guardas civis municipais tem total



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**
Rua 1º de janeiro, 1274 - FONE: (0XX-93) 3515 - 1528 - CEP: 68371-020
Altamira - Pará
GABINETE DO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA

autonomia no policiamento ostensivo, amparado no arcabouço jurídico do SUSP sistema único de segurança pública, e leis correlatas: 13.675/2018, e lei federal 13.022/2018.

Câmara Municipal de Altamira, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvano Fortunato da Silva
SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Vereador –PSB